



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)  
Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro  
CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO Nº 015/2021

“CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE TOCANTINS E A EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Por este instrumento particular, de um lado, o Município de TOCANTINS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.223/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silas Fortunato de Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI”, sediada à Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere em Varginha/MG inscrita no CNPJ. nº 03.945.035/0001-91, por seu representante abaixo assinado, doravante chamada CONTRATADA, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ajustam as partes objetivando a aquisição de Material de Enfermagem, pelo modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINS/MG

| Nº Item | Código   | Descrição  | Unidade | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total | Marca      |
|---------|----------|--|---------|------|---------------|------------|------------|
| 1       | 25182    | ÁGUA DESTILADA 1000 ML FRASCO COM TAMPAS ROSQUEADA   | Unid    | 80   | 2,90          | 231,84     | CINORD     |
| 2       | 25383    | ÁGUA OXIGENADA 10V 1LITRO  | Litro   | 500  | 3,82          | 1.910,00   | FARMAX     |
| 3       | 9918521  | ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR ROLO   | Rolo    | 600  | 11,59         | 6.954,00   | NORTEXTIL  |
| 4       | 25191    | ALMOTOLIA BRANCA 250 ML  | Unid    | 100  | 2,87          | 287,00     | J PROLAB   |
| 5       | 9918016  | AMBU INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATORIO   | Unid    | 2    | 209,28        | 418,56     | PROTEC     |
| 6       | 9918526  | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO   | Unid    | 500  | 0,82          | 410,00     | BIOSANI    |
| 7       | 25204    | CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA. FRASCO 1 LITRO   | Frasco  | 500  | 7,85          | 3.925,00   | FARMAX     |
| 8       | 25210    | DEGERMANTE TÓPICO PVPI. FRASCO 1 LITRO   | Frasco  | 300  | 16,36         | 4.908,00   | FARMAX     |
| 9       | 85258826 | ELETRODO ADULTO PARA ECG PACOTE COM 50 UNIDADES.   | Pacote  | 200  | 12,66         | 2.532,00   | MAXICOR    |
| 10      | 9918059  | Equipo para Alimentação Enteral ou por Gastrostomia Indicado para administração de dieta por sonda nasoenteral ou por gastrostomia. O Bioequipo para nutrição enteral Biobase possui ponta perfurante e conectora escalonado com conexões universais. Regulador de fluxo, tipo pinça rolete, com excelente precisão no controle do | Unid    | 100  | 1,22          | 122,00     | DESCARPACK |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

|    |          |  |        |      |       |            |            |
|----|----------|--|--------|------|-------|------------|------------|
|    |          | gotejamento e tubo flexível atóxico na cor azul (específico para nutrição enteral).  |        |      |       |            |            |
| 11 | 25230    | FITA ADESIVA 16MM X 50M  | Rolo   | 1000 | 2,48  | 2.480,00   | POLITAPE   |
| 12 | 25231    | FITA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M   | Rolo   | 200  | 2,66  | 532,00     | POLITAPE   |
| 13 | 85258800 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS   | Unid   | 100  | 0,90  | 89,70      | BIOBASE    |
| 14 | 85258847 | GEL CONDUTOR PARA USG frasco de 100 gramas   | Frasco | 200  | 1,31  | 261,62     | MULTIGEL   |
| 15 | 85258806 | LANCETA PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR COM SISTEMA DA ATIVAÇÃO POR CONTATO E TRAVA DE SEGURANÇA COM DISPARADOR COM 100 LANCETAS | Caixa  | 2000 | 21,63 | 43.255,40  | DESCARPACK |
| 16 | 85258807 | LENÇOL DESCARTAVEL TNT PACOTE COM 10 UNIDADES  | Pacote | 1000 | 15,87 | 15.870,00  | ANADONA    |
| 17 | 9918032  | LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 70X50 METROS  | Unid   | 2000 | 7,66  | 15.318,00  | ECOPEL     |
| 18 | 9918034  | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO) TAMANHO 6,5   | Unid   | 400  | 1,86  | 745,20     | SAO ROQUE  |
| 19 | 85258793 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO) TAMANHO 7,0   | Unid   | 400  | 1,86  | 745,20     | SAO ROQUE  |
| 20 | 25242    | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO) TAMANHO 7,5   | Par    | 600  | 1,86  | 1.117,80   | SAO ROQUE  |
| 21 | 85258794 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO) TAMANHO 8,0   | Unid   | 400  | 1,86  | 745,20     | SAO ROQUE  |
| 22 | 9916429  | LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAM. G (CX. COM 100 UNIDADES)  | Caixa  | 1000 | 75,99 | 75.990,00  | DESCARPACK |
| 23 | 25439    | LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAM. M (CX. COM 100 UNIDADES)  | Caixa  | 1500 | 75,90 | 113.850,00 | DESCARPACK |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

|                          |          |  |        |      |       |           |            |
|--------------------------|----------|--|--------|------|-------|-----------|------------|
| 24                       | 25440    | LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P (CX. COM 100 UNIDADES)  | Caixa  | 800  | 75,00 | 60.000,00 | DESCARPACK |
| 25                       | 85258796 | LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. PP (CX. COM 100 UNIDADES)   | Caixa  | 500  | 75,00 | 37.500,00 | DESCARPACK |
| 26                       | 9918548  | Rolo de papel termossensível para ECG para aparelho BIONET Cardiocare 2000. medindo aproximadamente 216mmx30m. | Bobina | 50   | 20,70 | 1.035,00  | MEDBEM     |
| 27                       | 25245    | SCALP Nº 21. CAIXA COM 100   | Caixa  | 200  | 17,54 | 3.507,40  | DESCARPACK |
| 28                       | 25247    | SCALP Nº23. CAIXA COM 100  | Caixa  | 200  | 17,37 | 3.473,32  | DESCARPACK |
| 29                       | 25246    | SCALP Nº 25. CAIXA COM 100   | Caixa  | 200  | 17,54 | 3.507,40  | DESCARPACK |
| 30                       | 25252    | SERINGA 60 ML COM BICO CATETER   | Unid   | 1500 | 2,10  | 3.145,35  | DESCARPACK |
| 31                       | 25259    | SONDA URETRAL Nº 10  | Unid   | 1000 | 0,50  | 496,80    | BIOSANI    |
| 32                       | 25258    | SONDA URETRAL Nº 12  | Unid   | 3000 | 0,52  | 1.573,20  | BIOSANI    |
| 33                       | 25260    | SONDA URETRAL Nº 12 SILICONADA   | Unid   | 400  | 0,52  | 209,76    | BIOSANI    |
| <b>Total: 407.146,75</b> |          |  |        |      |       |           |            |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO DE PAGAMENTO

Em pagamento dos bens fornecidos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$407.146,75 (quatrocentos e sete mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, mediante apresentação da competente nota fiscal/fatura, devidamente atestada e visada pela unidade solicitante, num prazo de até 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente licitação correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentária consignadas no orçamento do exercício de 2021:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA                    | FUNTE    | DESCRIÇÃO                                  |
|---|----------|--|
| 3.3.90.30.00.2.10.01.10.301.0006.2.0076 | 00.01.02 | DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE |

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

No preço ajustado dos bens estão previstas todas as despesas com tributos, encargos sociais e fretes, bem como quaisquer outras despesas extraordinárias que porventura venham a ocorrer, que serão suportadas exclusivamente pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE, no recebimento dos materiais objeto deste ajuste, observará o que dispõe os artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições já expressas neste instrumento.

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde exercer a gestão e fiscalização do presente contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação, judicial ou extra-judicial, se a CONTRATADA descumprir qualquer de suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de multa calculada sobre o valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração;

8.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura M. de Tocantins poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Tocantins;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tocantins, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Tocantins, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

8.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Tocantins.

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no órgão de Imprensa correrá à conta do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de UBÁ (MG) para dirimir questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tocantins (MG), 8 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_  
NºCPF.  
NOME:

Testemunha:

2º \_\_\_\_\_  
NºCPF.  
NOME:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)  
Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro  
CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG**